



João Pessoa, 10 de maio de 2023.

Ilmo(a). Sr(a). Dr(a).

Promotor(a) de Justiça da Comarca de Poços Dantas/PB.

Ref.:

Ofício 204/2023 - ABVAQ

Senhor(a),

Por intermédio do presente expediente a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VAQUEJADA – ABVAQ** -, pessoa jurídica de direito privado, com sede atualmente localizada na Rua Emílio Araújo Chaves, 525, sala 201, Empresarial Hyde Park, Altiplano, cidade de João Pessoa/PB CEP 58046-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.547.599/0001-52, neste ato representada por seu Presidente Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, vem comunicar que:

CONSIDERANDO que o Regulamento Geral da ABVAQ é o único capaz de garantir o Bem-estar animal quando da realização de Vaquejadas;

CONSIDERANDO que o Regulamento Geral da ABVAQ é o único analisado e homologado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento através da Portaria 1781 de 14 de agosto de 2017, bem como da Lei 13.873/19 de 17 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade fiscalizar o cumprimento de várias determinações legais, tais como se a infraestrutura foi montada de forma a garantir a integridade física dos animais durante a chegada, a acomodação, bem como a alimentação adequada, conforme determina o inciso I do 2º parágrafo, do artigo 3º-B, da Lei Federal 13.873/2019;

CONSIDERANDO a formalização, na data de 27 de abril de 2021, do Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado da Paraíba, Secretaria de Agricultura e Pecuária (SEDAP), Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/PB) e a Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ).

Associação Brasileira de Vaquejada – ABVAQ – CNPJ: 09.547.599/0001-52
Rua Emílio Araújo Chaves, 525, sala 201, Altiplano, João Pessoa - PB CEP – 58046-150
Tel. (83) 3024 - 8911 (83) 9 8651-2639. E-mail: abvaq@abvaq.com.br



CONSIDERANDO que a Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ) tem o dever de prezar pela realização de vaquejadas legais, bem como de informar a realização de toda e qualquer vaquejada legal, bem como, as que descumpram as normas legais vigentes referentes à prática da vaquejada e as normas sanitárias.

Assim sendo, a ABVAQ vem informar que tomou conhecimento da realização de um evento de vaquejada clandestina no município de Poços Dantas/PB, no dia 15 e 16 de julho do corrente ano, no Parque Haras Cândido conforme informação extraída de redes sociais e cartazes divulgados. (Organização: Dede Cândido, Marcelo Cândido e Mateus Cândido).

Repita-se, por oportuno, que, com vistas à proteção e defesa dos animais, deve haver um comprometimento, por parte da organização do evento, no sentido seguir integralmente as diretrizes/regulamento da ABVAQ.

Não havendo mais nada a tratar, nesta oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura
Presidente da Abvaq
Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ)

Associação Brasileira de Vaquejada – ABVAQ – CNPJ: 09.547.599/0001-52
Rua Emílio Araújo Chaves, 525, sala 201, Altiplano, João Pessoa - PB CEP – 58046-150
Tel. (83) 3024 - 8911 (83) 9 8651-2639. E-mail: abvaq@abvaq.com.br